ATO N.º 13/2023
DATA: 10/10/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado Nacional no dia 12 de outubro de 2023 – Nossa Senhora Aparecida;

Considerando o Decreto Municipal n.º 337/2023, de 04/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 13/10/2023, em virtude do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 10/10/2023 11:22:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 10/10/2023 11:51:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 10/10/2023 13:57:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário